CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Av. Juca Nascimento, n.º 240 – Nossa Senhora de Fátima
CEP:39.470-000
E-mail: assessoriajuridica@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi – Minas Gerais

PORTARIA Nº 13 /2026, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO horizontal A SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, em cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Resolução n.º 394/2024),

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado por servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia, visando à concessão de promoção horizontal;

CONSIDERANDO que o cargo de Vigia possui preenchido os requisitos necessários, nos termos do art. 7º e 13 da Resolução nº 394/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção horizontal ao servidor **GILBERTO BORGES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 00015, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, passando da **Classe C** para a **Classe D**, com **efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de julho de 2026, nos termos do art. 7º, § 4º, da Resolução nº 394/2024**.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações funcionais pertinentes, atualizar o enquadramento do servidor e adotar as providências necessárias à implantação em folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Av. Juca Nascimento, n.º 240 – Nossa Senhora de Fátima
CEP:39.470-000
E-mail: assessoriajuridica@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi – Minas Gerais

BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itacarambi/MG

PUBLICADO EM:
16 / 09 / 2026